



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **BELVEDERE ENGENHARIA AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2200908142

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

JUIZ DE FORA

Local

10 OUTUBRO 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213528776 em 11/10/2022 da Empresa BELVEDERE ENGENHARIA AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE LTDA, Nire 31213528776 e protocolo 225235391 - 11/10/2022. Autenticação: 818199A8E75B3696847365AB2374323C8A29DA99. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/523.539-1 e o código de segurança t3z0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

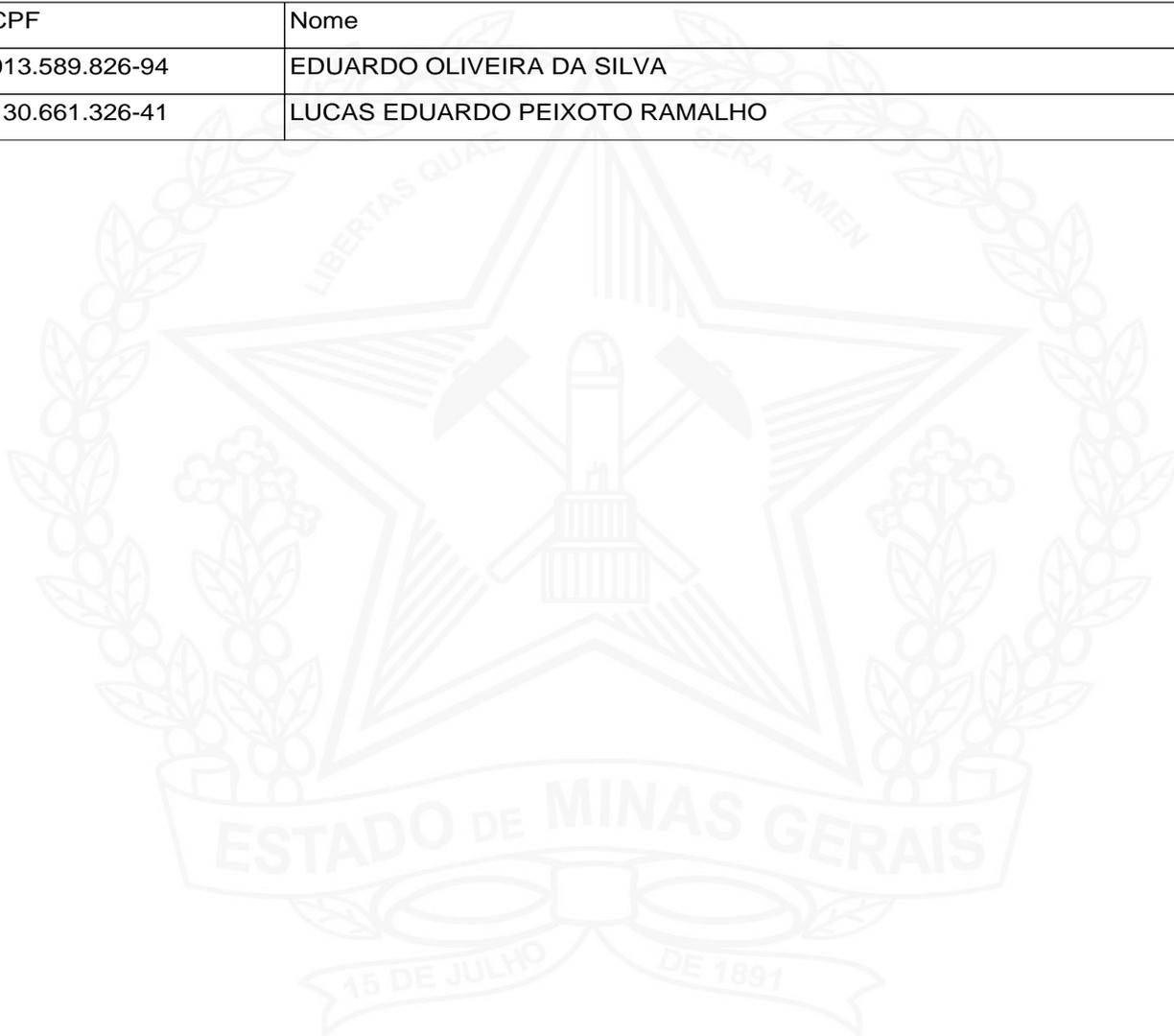
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/523.539-1	MGP2200908142	11/10/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
013.589.826-94	EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA
130.661.326-41	LUCAS EDUARDO PEIXOTO RAMALHO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE BELVEDERE ENGENHARIA AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE LTDA

1. EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, ENGENHEIRO AGRÍCOLA E AMBIENTAL, Casado(a), regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 013.589.826-94, documento de identidade M7728390, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA ATALIBA DE BARROS, número 97, APT 902, bairro / distrito SAO MATEUS, município JUIZ DE FORA - MINAS GERAIS, CEP 36.025-275.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de BELVEDERE ENGENHARIA AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia BELVEDERE AMBIENTAL.

Cláusula Segunda - O objeto social será SERVICOS DE ENGENHARIA, ATIVIDADES DE APOIO A PRODUCAO FLORESTAL, SERVICOS DE PREPARACAO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA ATALIBA DE BARROS, número 182, SALA 710, bairro / distrito SAO MATEUS, município JUIZ DE FORA - MG, CEP 36.025-275.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 10/10/2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL reais) dividido em 30.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA	30.000	30.000,00
TOTAL	30.000	30.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador(a)/sócio(a) EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de

MÓDULO INTEGRADOR: 15

MGP2200908142



MG26641055

1/2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213528776 em 11/10/2022 da Empresa BELVEDERE ENGENHARIA AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE LTDA, Nire 31213528776 e protocolo 225235391 - 11/10/2022. Autenticação: 818199A8E75B3696847365AB2374323C8A29DA99. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/523.539-1 e o código de segurança t3z0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 3/7

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE BELVEDERE ENGENHARIA AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE LTDA

suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de JUIZ DE FORA - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

JUIZ DE FORA, 10 de Outubro de 2022.

EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA
Sócio/Administrador

LUCAS EDUARDO PEIXOTO RAMALHO
OAB/MG:209.828





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

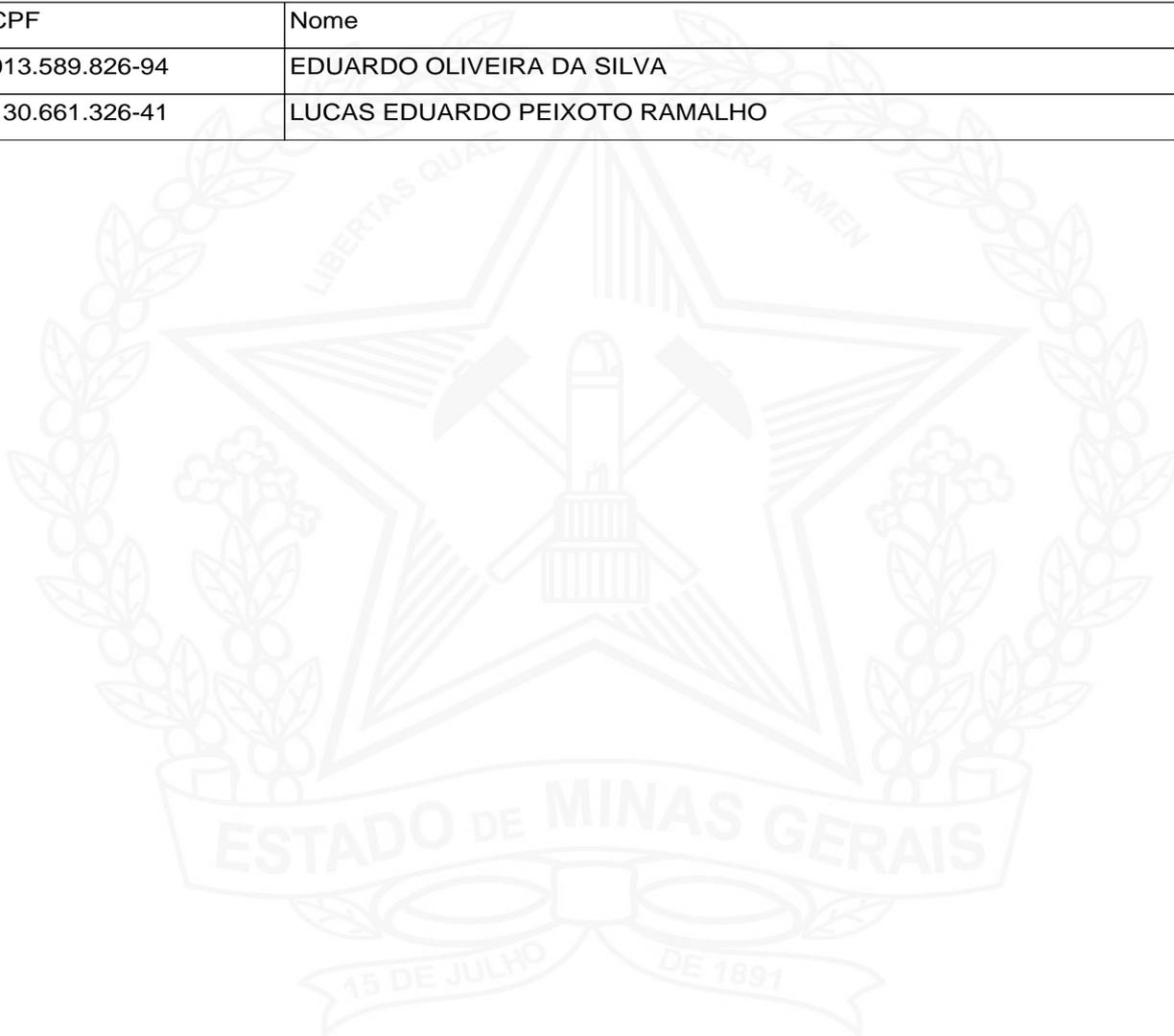
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/523.539-1	MGP2200908142	11/10/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
013.589.826-94	EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA
130.661.326-41	LUCAS EDUARDO PEIXOTO RAMALHO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213528776 em 11/10/2022 da Empresa BELVEDERE ENGENHARIA AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE LTDA, Nire 31213528776 e protocolo 225235391 - 11/10/2022. Autenticação: 818199A8E75B3696847365AB2374323C8A29DA99. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/523.539-1 e o código de segurança t3z0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/7



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BELVEDERE ENGENHARIA AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE LTDA, de NIRE 3121352877-6 e protocolado sob o número 22/523.539-1 em 11/10/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31213528776, em 11/10/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Helena de Freitas.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
013.589.826-94	EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA
130.661.326-41	LUCAS EDUARDO PEIXOTO RAMALHO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
013.589.826-94	EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA
130.661.326-41	LUCAS EDUARDO PEIXOTO RAMALHO

Belo Horizonte, terça-feira, 11 de outubro de 2022



Documento assinado eletronicamente por Helena de Freitas, Servidor(a) Público(a), em 11/10/2022, às 17:04 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 22/523.539-1.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte, terça-feira, 11 de outubro de 2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213528776 em 11/10/2022 da Empresa BELVEDERE ENGENHARIA AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE LTDA, Nire 31213528776 e protocolo 225235391 - 11/10/2022. Autenticação: 818199A8E75B3696847365AB2374323C8A29DA99. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/523.539-1 e o código de segurança t3z0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL